

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sr^a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

CONTRATADA: **ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA**, Brasileira, com RG nº **002.708.803** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **075 522 334 - 94**, residente e domiciliado **Avenida Dr. Fernandes**, N° **100 - Bairro centro**, **Jardim do Seridó /RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **069/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Que o presente contrato a partir desta data fica regido pela Lei municipal nº 1.105/2018, que trata de Cargo de processo Seletivo Simplificado/2018, contratação por (06) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o encerramento da Estabilidade provisória da Candidata em 21 de agosto de 2019 (Licença gestante), Conforme Processo Administrativo nº 179/2018;

CLÁUSULA TERCEIRA : Considerando que a candidata classificada em (1º) primeiro lugar para o Cargo de Enfermeira no Processo Seletivo simplificado /2018, **BRENDA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO**, encontra-se em estabilidade provisório conforme Processo Administrativo nº 046/2019.

CLÁUSULA QUARTA : Fica aditivado o presente Contrato por seis (06) meses no período de **22 de agosto de 2019 à 17 de fevereiro de 2020**, salvo requerimento de solicitação de retorno da candidata classificada no primeiro (1º) lugar que encontra-se em estabilidade provisória.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9FB9A2EE

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>